



Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade  
Administrativa - CAODPP

02.2019.00019932-2

Ofício nº 0177/2019/CAODPP/PGJ/MPCE

Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

**Dr. Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior**

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE

Via: *ofício zero*: [oficio.zero@mpce.mp.br](mailto:oficio.zero@mpce.mp.br) e e-mail Relator: [gabes@tce.ce.gov.br](mailto:gabes@tce.ce.gov.br)

**Ass.:** *Sugestões de Integração Gestão Tributária Municipal – TCE e MPCE*

**Ref.:** processo nº 06265/2018-7

Excelentíssimo Senhor

Primeiramente, nossas homenagens pelo profícuo desempenho de tão graves misteres.

Após participarmos, com breve exposição, do evento promovido por vossa Relatoria no último dia 23/08/2019, tratamos agora do Projeto Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça e deste Centro de Apoio Operacional – o qual é perfeitamente complementar aos trabalhos desenvolvidos por esse C. Sodalício.

Tratamos do denominado **Saúde Fiscal dos Municípios do Ceará**, que consiste na atuação pedagógica e preventiva com vistas à conscientização dos agentes públicos e da população acerca da devida instituição de impostos, cobrança, controle e fiscalização dos tributos municipais. Igualmente, o combate à sonegação, à subnotificação de ilícitos



Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - CAODPP

fiscais e à concessão de benefícios fiscais em desacordo com a legislação maior. Por fim, visa-se a promover o incremento na arrecadação própria e a diminuição da dependência dos Fundos de Participação.

O Projeto Saúde Fiscal dos Municípios Cearenses foi desenvolvido, em sua origem, como instrumento de integração entre os Municípios e o Ministério Público do Estado. Buscamos dar efetividade ao combate à evasão tributária municipal, fomentando o estudo sobre a matéria e, sobretudo, formar parcerias. Contamos com os expressivos resultados obtidos através do pioneiro projeto do Ministério Público de Santa Catarina, de mesmo nome, o qual foi premiado pelo Conselho Nacional do Ministério Público em 2016 – servindo de exemplo para todo o Brasil. Humildemente desenvolvemos o mesmo ideário – com as devidas alterações e acréscimos.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará também tem promovido esforços no sentido de estimular o incremento e fortalecimento da capacidade arrecadatória dos municípios alencarinos, tendo havido, inclusive, a apresentação dos resultados da Auditoria Operacional no proveitoso debate sobre Receita Pública Municipal, na sua sede, no dia 23 de agosto de 2019.

Assim, com total espírito de colaboração, este CAOP **SUGERE**, considerando a convergência dos interesses públicos institucionais:

- a) a integração e cooperação entre o MPCE e o TCE/CE no ano de 2020 – atuando ambas as instituições de forma coordenada em busca dos resultados efetivos - naturalmente conforme as respectivas atribuições. Eis que a experiência revela como a sinergia dos diligentes órgãos públicos promove a realização dos princípios da Eficiência e da Economicidade.



Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - CAODPP

- b) seja convidado a colaborar com os presentes esforços, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, que possui expertise respeitada em todo o Brasil. O mesmo é parceiro deste CAODPP no projeto ora tratado. O elo sugerido é o Analista de Políticas Públicas, Dr. Paulo Pontes.

Estamos à disposição para eventuais futuras reuniões, naturalmente.

Aproveitamos para informar que haverá no dia 11 de dezembro de 2019, a partir das 09:00 horas, na nova sede da Procuradoria Geral de Justiça, Av. General Afonso Lima, 130, Cambéba - Fortaleza, **Workshop** com o coordenador do Projeto Pioneiro do Ministério Público de Santa Catarina.

Para maior certeza, **anexamos** o texto do Projeto Saúde Fiscal - CAODPP/PGJ/CE e também **indicamos** o site do MPSC para informações complementares: <https://www.mpcc.mp.br/centros-de-apoio-operacional/ordem-tributaria>

Sem mais para o momento, enviamos cordiais saudações, fiados no elevado espírito público que irmana nossas Instituições.

Élder Ximenes Filho  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CAODPP